CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 36/99
Rec. 28-01-99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
1/3

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando a reivindicação de moradores do Loteamento Popular, através do abaixo-assinado anexo, formulado pelo Centro Comunitário Loteamento Popular;

considerando a existência de uma "vala" nos fundos de vários terrenos e residências (rua Carlos Chagas, próximo ao Centro Comunitário), que vem causando danos para a saúde bem como danos materiais nas propriedades pelo alargamento da mesma;

indica ao Executivo, com especial empenho, a tomada de providências para solução do referido problema que atinge essa comunidade.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1999.

Vereador **ANASTÁCIO DA SILVA**

CCLP - Centro Comunitário Loteamento Popular

Fundado em 08/08/1992

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí

2/3



São Sebastião do Caí, 21/01/1999.

Ilmo Sr Prefeito Egon Schneck, nós abaixo assinado, viemos atravez deste oficio, para que vossa pessoa como prefeito de nossa cidade, venha a se concientizar.

Existe uma vala atrás de várias residências que vem causando danos irreparaves, nossos terrenos estão sendo invadidos pelo o alargamento desta vala.

Esta vala que passa nos fundos de nossos terrenos, vem nos causando danos tanto a nossa saúde como danos materiais.

ASSINANTES:

1) Sabino Guardiola Fonseca
2) Eloá S. Duarte
3) Miguel Valério da Silva
4) Deli Braga
5) Flavio R. Ramos
6) Jaqueline Ramos
7) Maria Spaniol
8) Luz Amaral
9) Esmeralda [illegible]
10) ADALBERTO ALEXANDRE MACHADO
11) Maria Emmi Machado
12) Maria A. dos Santos
13) Débora Pereira Emiliano
14) Natália [illegible]
15) Dalarea Machado

Rua Carlos Chagas, 220 - Loteamento Popular - CEP 95760-000 - São Sebastião do Caí - RS
Apoio: Esquadrias Seibach - Fone: 635-1545

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Cal -
3/3

16) Luciane Santos Oliveira
17) Lusele Ruschel
18) Ypo A. T. dos Santos
19) Elzete Garcia
20) Marli Soares
21 Rita da Silva
22 [illegible]
23 Delita Paula de S. Rosa
24 Cristiano Bender Gonçalves
25 Rochele S. da Silva
26 Alfa de Matos Reinaldo
27 Aura da Silva

Desde já, agradecemos pela sua atenção e devidas providências a respeito.

[illegible] de Oliveira
PRESIDENTE C.C.L.P.

A